



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral-1841)**

**DIEx nº 678-ASSE1/SSEF/SEF - CIRCULAR  
EB: 64689.008028/2021-19**

**Brasília, 18 de novembro de 2021.**

**Do** Subsecretário de Economia e Finanças

**Ao** Sr Chefe do 10º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 1º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército

**Assunto:** concessão de férias radiológicas

**Anexo:** DIEx\_-\_244-Sec\_Leg\_APG\_Direção.

1. A respeito do assunto, informo que esta Secretaria foi instada a se manifestar acerca das regras de concessão de férias radiológicas, conforme distintos períodos de cadastramento e descadastramento da função de operador de raio x ou substâncias ionizantes.

2. Em decorrência, uma vez que o tema se insere no âmbito de competências do Departamento Geral do Pessoal, fora enviado àquele ODS o DIEx Nº 532-ASSE1/SSEF/SEF, de 28 de setembro de 2021 solicitando pronunciamento sobre o assunto, o qual fora emanado por intermédio do DIEx nº 244-Sec\_Leg/APG/Direção, de 12 de novembro de 2021.

3. Desta feita, encaminho a documentação anexa a essa Chefia para conhecimento e, com a urgência que o caso requer, ampla difusão às unidades gestoras apoiadas, destacando a uniformização da interpretação do tema por parte do Departamento Geral do Pessoal.

**Gen Div AIRES DE MELO JUREMA**  
Subsecretário de Economia e Finanças

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.  
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**